

ATA DE Nº 105 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2023.

Data: 29 de setembro de 2023, 8h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Presenças: Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Secretário Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros (as) Estaduais:** Adriana Vanderlei Pommer, Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Danielly Garcia Piatto, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Elvis Antonio Klauk Junior, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Caçado, José Moreno Sanches Junior, Leonardo Andre da Mata, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Nalian Borges Cintra Machado, Pedro Martins Verão, Raquel Arruda Soufen Braz, Roberta Vieira Borges, Tatiane Barros Ramalho, Roseni Aparecida Farinácio e Wanessa Correia Franchini Vieira, **Ausência Justificada:** Cristiano Pizzatto, Janone da Silva Pereira, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jefferson Luis de Queiroz, Jose Patrocinio de Brito Junior, Lorena Dias Gargaglione, Narana Souza Alves, Reinaldo Americo Ortigara e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Registrado a presença** do Membro Honorário Ussiel Tavares da Silva Filho; Presidente do TDP André Stumpf Jacob Gonçalves; Procurador de Defesa dos Honorários Max Magno Ferreira Mendes, Conselheiro Estadual Fábio Ricardo Cavina, Conselheira Estadual Luana Canova. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 30/08/2023. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Sem comunicações. **Item V. ORDEM DO DIA. Processos retirado de pauta a pedido dos (as) relatores (as).** **02) Processo Disciplinar n. 0000364/2017 – Classe I** – Recorrentes: R. W. M. - OAB/MT 5.858/B e E. S. A. J. - OAB/MT 6.824/O (Procurador: Jairo Funke – OAB/MT 9645/O). Recorridos: A. F. D. C. e R. D. L. C. (Advogado Assistente: Paulo

Ricardo Godoy Azevedo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). **Relatora: Jaqueline Proença Larrea Mees. Revisor: Leonardo André da Mata. Vista coletiva. 05) Processo Disciplinar n. 00010257/2015 – Classe I.** Recorrente: M. M. D. S. – OAB/MT 9439/A (Procuradores: Marta Xavier da Silva – OAB/MT 12.162/O e Pedro Rodrigues da Silva Neto – OAB/MT 16.455/O). Recorrido: R. D. C. M. **Relatora: Fernanda Brandão Cançado. 04) Processo Disciplinar n. 000406/2018 – Classe I.** Recorrente: J. F. P. (OAB/MT 16.500/O). Recorrido: A. Z. D. S. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relator: Dr. Reinaldo Américo Ortigara. 09) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.006866-1.** Recorrente: T. A. P. F. D. S. – OAB/MT 19.772/O (Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto – OAB/MT 12.073/O). Recorrido: OAB/MT. Comunicante: Vara Única da Comarca de Poconé/MT. **Relator: Fábio de Sá Pereira. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 06) Processo n. 11.0000.2023.006085-0/CS – Recurso em Pedido de Providências – TDP/OAB/MT.** Recorrente: Izaque da Silva (OAB/MT 24.447/O). Recorridos: Dieisson Ricardo Berndt Ribeiro e Bruno Martins Barbosa Viana (Policiais Militares). **Relatora: Adriana Vanderlei Pommer. Ausente as partes.** A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo Tribunal de Defesa das Prerrogativas, face a ausência de comprovação de violação de prerrogativas profissionais do advogado recorrente. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **01) Processo Disciplinar n. 000010495/2015 – Classe I.** Recorrente: F. D. A. M. (OAB-MT 14.322/O). Recorrido: C. G. D. Q. (Advogado Assistente: Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). **Relatora: Marina Cristina Tabile. Revisoras: Dra. Roberta Vieira Borges e Dra. Narana Souza Alves. Ausente as partes.** A revisora Roberta Vieira Borges fez a leitura do relatório e voto para não conhecer do recurso face a sua intempestividade dos embargos de declaração, devendo os autos retornar ao TED para certificar o trânsito em julgado, bem como dar a devida tramitação no pedido de revisão ajuizado pelo recorrente, por erro de julgamento. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão, Fernanda Cançado Brandão, Marina Cristina Tabile, Marcus Augusto Giraldo Macedo. Em votação. Registrada a abstenção José Moreno Sanches Junior e Nalian Borges Cintra. Aprovado por maioria o

voto da relatora que conhece do recurso e dá provimento para reformar a decisão proferida pelo TED, afastando a pena aplicada. **03) Processo Disciplinar n. 000331/2016 – Classe I.** Recorrente: U. P. D. S. (Procurador: Giovani Bianchi – OAB/MT 6641/O). Recorrido: I. O. D. R. - OAB/MT 3.653/O (Procurador: Felipe Augusto Dorilêo de Rezende – OAB/MT 17.729/O). **RELATOR: Dr. Eduardo Alves Marçal. Ausentes as partes. Ausente as partes.** O relator fez a leitura do relatório e voto conhecer do recurso e no mérito manter a decisão do TED negando provimento ao recurso. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão; Marina Cristina Tabile solicitando vista regimental. Vista deferida. Julgamento adiado para a próxima sessão. **07) Processo Disciplinar n. 0000161/2016 – Classe I.** Recorrente: J. M. D. S. S. (OAB/MT 3031/B). Recorrido: D. D. A. F. (Defensor Dativo: João Vitor Matarelli – OAB/MT 30.694/O). **Relator: Jefferson Luis de Queiróz.** Ausente as partes e ante a ausência justificada do relator, o Conselheiro Elvis Antonio Klaul Junior fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **08) Processo Disciplinar n. 0000297/2017 – Classe I.** Recorrente: M. R. P. (OAB/MT 9.944/O). Recorrido: J. B. D. O. (Advogado Assistente: Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). **Relator: José Moreno Sanches Junior.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento, reformando a decisão proferida pelo TED afastando a condenação imposta a recorrente. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Eduardo Alves Marçal; Raquel Arruda Soufen Braz. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **Palavra livre.** Fez uso da palavra a Presidente Gisela Alves Cardoso para relatar ao debater da reunião realizada na última terça-feira com o Ministro Alexandre de Moraes, esclarecendo que a pauta foi a necessidade de garantir as prerrogativas dos advogados quanto a defesa dos advogados na tribuna, tanto nos Tribunais Superiores e nos Tribunais de Segunda Instancia, uma vez requerido pelo advogado a retirada do plenário virtual para sustentação oral que essa prerrogativa seja garantia, sendo que o Ministro informou que 90% dos processos julgados no STF são julgados no plenário virtual e que a decisão é do relator e na maioria das vezes a regra é pelo indeferimento e ainda que levaria

aos demais membros a demanda da Advocacia; o próximo passo é uma reunião com o novo Presidente do STF e quanto ao ofício do Presidente Nacional registra que causou desconforto sim, que o Presidente Beto Simonetti informou que entendeu que deveria ser feito naquele momento; que não houve colégio de presidentes de subseções e sim uma reunião solicitada pelo Presidentes, tanto que foi virtual; A ESA está com pós graduações; Eduardo Marques Chagas convidando para o aniversário de 37 anos da Subseção de Sinop e falando das pós que estão sendo realizadas em Sinop em parceria com instituições e ainda que é importante que não se resolve no âmbito do diálogo, seja proposto formalmente ao Conselho Federal da OAB que seja adotado medida efetiva ainda que o resultado seja positivo ou negativo. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 10h. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Presidente da Sessão



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário da Sessão